

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

HELENITA CAIADO DE ACIOLI
Procuradora-Geral da RepúblicaEDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaLAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
www.pgr.mpf.gov.br**SUMÁRIO**

	Página
Atos da Procuradora-Geral da República.....	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	2
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	7
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	7
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	7
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	8
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	11
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	13
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	14
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	15
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	26
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	27
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	28
Expediente.....	28

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA**AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO FORA DO MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO**

Em 26 de agosto de 2013

Processo Administrativo nº 1.00.000.015391/2011-72. INTERESSADO: Doutor MARCELO BECKHAUSEN, Procurador Regional da República. DECISÃO: HOMOLOGO a acumulação do exercício das atribuições funcionais com a atuação docente do interessado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, situada fora dos limites do município de sua lotação, relativamente ao segundo semestre do ano letivo de 2011, nos termos do art. 2º, §1º, da Resolução CNMP nº 73/2011.

Processo Administrativo nº 1.00.000.011658/2011-52. INTERESSADO: Doutor FAUSTO KOZO MATSUMOTO KOSAKA, Procurador da República. DECISÃO: HOMOLOGO a acumulação do exercício das atribuições funcionais com a atuação docente do interessado no Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL – Unidade Universitária de Americana/SP, campus Maria Auxiliadora, relativamente ao segundo semestre do ano letivo de 2011 e primeiro semestre do ano letivo de 2012, bem como na Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, campus Santa Bárbara D'Oeste, esta em relação ao primeiro semestre de 2012, ambas instituições situadas fora dos limites do município de sua lotação, nos termos do art. 2º, §1º, da Resolução CNMP nº 73/2011.

Processo Administrativo nº 1.00.000.002076/2013-47. INTERESSADO: Doutor RICARDO NAKAHIRA, Procurador da República. DECISÃO: HOMOLOGO a acumulação do exercício das atribuições funcionais com a atuação docente do interessado na Universidade São Francisco – Campus Itatiba, situada fora dos limites do município de sua lotação, relativamente ao primeiro semestre do ano letivo de 2013, nos termos do art. 2º, §1º, da Resolução CNMP nº 73/2011.

HELENITA CAIADO DE ACIOLI
Procuradora-Geral da República**SECRETARIA GERAL****GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO**

PORTARIA Nº 1147, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 24, inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e considerando o disposto no artigo 1º, inciso IV, “b”, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5/7/2013, e o que consta no Processo Administrativo nº 1.23.000.000305/2013-94, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, a servidora JAYLLISE GASPARETTO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 23616, da Procuradoria da República no Município de Marabá para a Procuradoria da República no Estado do Pará.

Art. 2º Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito à servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 26 de agosto de 2013

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.011077/2013-82. INTERESSADA: DENISE DE ANDRADE KUBIÇA, matrícula nº 23964-0. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 8/9/2011 a 7/10/2012, com 396 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

DANILO PINHEIRO DIAS
Secretário-Geral Adjunto do MPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATA MÉDICA

Em 6 de agosto 2013

Ata Médica nº 376 ABELARDO CAMPELO DE MELO JUNIOR, matrícula nº 5214, Servidor inativo Após avaliação presencial e documental do servidor em epígrafe, a JMO homologou seus atestados médicos, ou seja : 1º atestado: 25/02/2012 a 26/03/2013 (30 dias); 2º atestado: 27/03/2013 a 25/04/2013 (30 dias); 3º atestado: 25/04/2013 a 23/06/2013 (60 dias). Este servidor também encontra-se apto ao exercício de suas funções profissionais.

Em 3 de agosto 2013

Ata Médica nº 378 LIDUINA MARIA BEZERRA MOURA SERRA, matrícula nº 2511, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica Oficial MPF/RJ, após avaliação presencial e documental, considera a servidora apta para retornar ao trabalho a partir de 27/08/2013, com restrição à atividade de digitação ou uso do "mouse", e recomendação de redução da carga horária de trabalho para 4 horas diárias até 07/11/2013. Será reavaliada no final do período.

Em 3 de agosto 2013

Ata Médica nº 379 BEETHOVEN BATISTA FILHO, matrícula nº 5706, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. Após análise presencial e documental homologa LTS referente ao período de 22/07/2013 a 30/08/2013 e prorroga por mais 15 a partir do dia 31/08/2013.

ATESTADO MÉDICO

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	2940	ADENOR PEREIRA DA SILVA	SEMP/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/08/2013-02/08/2013
2	20475	ADRIANA FRANCA RAMOS DE SOUZA	GABPRM2-ERGE	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	5	12/08/2013-16/08/2013
3	20708	AGNES ELIZABETH LORDELO DA ROCHA MAIA	JMO-ADM/SSIS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/08/2013-23/08/2013
4	11255	ALECIA FREITAS QUEIROS PERES	SS/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	22/08/2013-23/08/2013
5	11255	ALECIA FREITAS QUEIROS PERES	SS/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	15/08/2013-16/08/2013
6	11255	ALECIA FREITAS QUEIROS PERES	SS/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	29/07/2013-02/08/2013
7	19802	ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA	SADM/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	14/02/2013-15/02/2013
8	18162	ALESSANDRA LUPPO FREITAS	GABPR23-LCF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	20/08/2013-20/08/2013
9	6742	ALESSANDRA MARCIA PEREIRA CAMARGO	SEPLAN/PRMG	TECNICO DE SAUDE	202/203	1	18/06/2013-18/06/2013
10	12528	ALESSANDRO FERREIRA SATO	SAD/PRM-PR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	19/08/2013-02/09/2013
11	12281	ALINE CRISTINA MOREIRA DA ROSA	GABPR4-EKS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	01/08/2013-03/08/2013
12	9877	ANA CRISTINA SILVA ROLA	ASSESP/PRDF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/08/2013-21/08/2013
13	19964	ANDRE MACIEL BOMFIM	COOR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	26/07/2013-26/07/2013
14	16892	ANDRE MATSUMOTO MIYAMOTO	DIPEJ/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	31/07/2013-31/07/2013
15	3452	ANDREA PAULA MOSQUETA	SAU/PRSC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	26/07/2013-26/07/2013
16	10017	ANDREA RIBEIRO DE PAULA	ASCOM		202/203	3	19/08/2013-21/08/2013
17	10017	ANDREA RIBEIRO DE PAULA	ASCOM		202/203	1	01/07/2013-01/07/2013
18	1126	ANDREIA PISTONO VITALINO	PRM-FOZ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	5	12/08/2013-16/08/2013
19	23613	ANDRESSA SARAIVA SERRUYA	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	12/08/2013-12/08/2013

20	13613	ANTONIO DURVAL DA MATTA ANAISSI JUNIOR	GABPR26-ACAAR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/08/2013-19/08/2013
21	19047	ANTONIO GRANGEIRO XAVIER JUNIOR	GABPRM1-NLS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	5	29/07/2013-02/08/2013
22	4068	ANTONIO JERONIMO CAMPOS MAGALHAES	NUJUR IV/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/06/2013-21/06/2013
23	4068	ANTONIO JERONIMO CAMPOS MAGALHAES	NUJUR IV/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	11	04/06/2013-14/06/2013
24	4068	ANTONIO JERONIMO CAMPOS MAGALHAES	NUJUR IV/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	22/05/2013-31/05/2013
25	4068	ANTONIO JERONIMO CAMPOS MAGALHAES	NUJUR IV/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/06/2013-19/06/2013
26	23179	ARTHUR ALMEIDA PASSOS	SCAMP/PRSE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/08/2013-21/08/2013
27	11772	AUGUSTO WESTIN COSTA	NUJUR II/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	11	01/08/2013-11/08/2013
28	5115	AVELINO MARQUES DA SILVA	SEP/PRSP	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE	202/203	1	19/07/2013-19/07/2013
29	3909	BRASDEMIR RODRIGUES SANT'ANA	SAA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/05/2013-27/05/2013
30	20289	BRUNO NASCIMENTO RAMOS	NURED/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	23/08/2013-23/08/2013
31	11482	BRUNO SVIZZERO GODINHO	SETRAN/PRMG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	27/05/2013-27/05/2013
32	17040	CARLA PATRICIA DA SILVA	GABPRM3-LHJKP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	31/07/2013-31/07/2013
33	6467	CARLOS VALERIO DE SOUZA	STP/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/08/2013-21/08/2013
34	6467	CARLOS VALERIO DE SOUZA	STP/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/08/2013-22/08/2013
35	6879	CARLOS WAGNER SANTOS	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	9	15/08/2013-23/08/2013
36	2540	CELIA MARIA LENQUISTT ALMEIDA	SUBJUR/PRM-PR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	12	19/08/2013-30/08/2013
37	13440	CELIA MARIA LOPES TOSTA	SEPLAN/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	07/05/2013-21/05/2013
38	13440	CELIA MARIA LOPES TOSTA	SEPLAN/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	19	05/06/2013-23/06/2013
39	13440	CELIA MARIA LOPES TOSTA	SEPLAN/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	14	22/05/2013-04/06/2013
40	13440	CELIA MARIA LOPES TOSTA	SEPLAN/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	9	04/07/2013-12/07/2013
41	4143	CELIA SILVA PEIXOTO	SAMCRI/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	23/08/2013-24/08/2013
42	19636	CLAUDIA ADRIANA CAPRA BRAUN	SUBADM/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	31/07/2013-04/08/2013
43	16740	CLAUDINE REIS DA COSTA	SETRAN/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	03/07/2013-05/07/2013
44	16740	CLAUDINE REIS DA COSTA	SETRAN/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	17/07/2013-19/07/2013
45	21212	CLEYTON IGLEIA CORREA DOS SANTOS	NUJUR V/PRDF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	30/07/2013-01/08/2013
46	3509	CRISTIANE ASSUNCAO MATOS LAMEIRA	ASTEC/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/08/2013-07/08/2013
47	10339	CRISTIANE CELLARIUS MELO	GABSUB47-PHTN		202/203	2	22/08/2013-23/08/2013
48	7427	DALVA DUARTE ALMEIDA	GABPRR17-LCPL		202/203	3	19/08/2013-21/08/2013
49	23126	DANIEL CARLOS WEINGARTNER	SUBADM/PRM-SC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/08/2013-19/08/2013
50	22250	DEBORA ALVES PEREIRA BASTOS	ASSPER/3ª CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	16/08/2013-18/08/2013
51	22610	DEIRDRE SILVA DE FIGUEIREDO COSTA	GABPR7-JLRM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	207	120	08/08/2013-05/12/2013
52	8754	DEISE BORDINI GOZI HEPP	SUBJUR/PRM-PR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	21/08/2013-04/09/2013
53	4464	DONIZETE ATAIDES DE OLIVEIRA	SB/PRGO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/08/2013-05/08/2013
54	4464	DONIZETE ATAIDES DE OLIVEIRA	SB/PRGO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	18/07/2013-01/08/2013
55	3875	DULCE HELENA GOMES DA SILVA	SEPROA/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/07/2013-25/07/2013
56	3134	EDINELSON BRASIL PINTO DE ABREU	PJM/PR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	1	19/09/2011-19/09/2011
57	23218	EDITH SOM PEIXOTO TRAVASSOS	CSMPF		202/203	1	23/08/2013-23/08/2013
58	20089	EDNA DIAS CARVALHO	DAPTC/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	29/06/2013-02/07/2013
59	4388	EDSON FERREIRA GOMES	SADM/PRM-SC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/03/2013-08/03/2013
60	19153	EDUARDO CANAVARROS DE ARRUDA	SUBADM/PRM-SC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/08/2013-20/08/2013
61	24502	EDUARDO HYPOLITO	ASTEC/SEJUD		202/203	10	16/08/2013-25/08/2013

62	10978	EDUARDO PIMENTEL DE ASSUNCAO	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	1	23/08/2013-23/08/2013
63	10299	ELISIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	GABSUB34-JPSBM		202/203	11	27/06/2013-07/07/2013
64	4471	ELIZABETH CARVALHO DOS SANTOS	CG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	14	12/08/2013-25/08/2013
65	6654	EMERSON DALL' AGNOL	COOR/PRM-PR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	5	19/07/2013-23/07/2013
66	19540	ERIKSON DINIZ BENETTI	COOR/PRM-PR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	15/08/2013-15/08/2013
67	3240	EVALDO RODRIGUES ROSA	SAD/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	02/03/2013-16/03/2013
68	19596	EVELYN ZINI MOREIRA DA SILVA BIRELO	GABPRM1-ABF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	16/08/2013-16/08/2013
69	5442	FATIMA ROSANE ALVES ILHA	PRDC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	19/08/2013-02/09/2013
70	23663	FERNANDA DOS SANTOS NAHUZ	DBD/SEJUD		202/203	1	20/04/2013-20/04/2013
71	14631	FRANCISCO AURELIO SAMPAIO MENEZES	NEOF/PRCE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ORÇAMENTO	202/203	1	12/08/2013-12/08/2013
72	9831	FRANCISCO MACEDO DIAS	SJUR/PRM-CE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	05/03/2013-06/03/2013
73	20417	FRANCOISE BUGANU MARQUES	GABPR32-TDV	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	10/07/2013-10/07/2013
74	3344	FULVIA GODOY BERTOTTI FERRARESI	GABPR13-FTSDT	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	31/07/2013-31/07/2013
75	9547	GERALDINA SANTOS AQUINO	CG		202/203	1	06/08/2013-06/08/2013
76	5989	GRACIA REGINA NASCIMENTO GONCALES	COOR/PRM-PR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	20/08/2013-24/08/2013
77	23942	GREGORIO JOSE FERREIRA DE CAMARGOS	DICAMP/PRDF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	37	06/06/2013-12/07/2013
78	22124	HELENA DO SOCORRO MOTA DE CASTRO	SEPLAN/PRPA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/08/2013-21/08/2013
79	8827	HERCILIO ORESTES DE SOUZA E OLIVEIRA	COOR/PRM-SC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	05/08/2013-06/08/2013
80	7889	HERMON MARCHEZINE SILVA NEIVA	SCA/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/05/2013-29/05/2013
81	6435	ILEANA QUEZADO	SPJ/PRMG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	11/06/2013-11/06/2013
82	6435	ILEANA QUEZADO	SPJ/PRMG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	17/06/2013-17/06/2013
83	6435	ILEANA QUEZADO	SPJ/PRMG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	4	04/06/2013-07/06/2013
84	24295	ISABELA DO AMARAL SALES	GABPR9-JJAJ		202/203	10	16/08/2013-25/08/2013
85	20562	ISIS PIZZATO DA CUNHA	GABPRM1-MRSRF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/08/2013-16/08/2013
86	20562	ISIS PIZZATO DA CUNHA	GABPRM1-MRSRF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/08/2013-09/08/2013
87	20562	ISIS PIZZATO DA CUNHA	GABPRM1-MRSRF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	07/07/2013-05/08/2013
88	16393	JAQUELINE MANZANO	GABPRM2-JML	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/08/2013-01/08/2013
89	20750	JOEL NICHOLAS CELIS	GABSUB38-EJGA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	21/08/2013-22/08/2013
90	17275	JOSE CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA	SCAMP/PRSE	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	21/08/2013-22/08/2013
91	4786	JOSE CAVALCANTE NOGUEIRA	SEJUR II/PRCE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	06/06/2013-07/06/2013
92	18989	JOSE FERNANDO PAULINO DA SILVA	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	31/07/2013-31/07/2013
93	3864	JOSE LUCIANO CERQUEIRA LIMA RIBEIRO	SECAD/PRBA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/SEGURANÇA INST.	202/203	1	29/07/2013-29/07/2013
94	22147	JOSE RICARDO SOARES DOS SANTOS	NRH/PRPA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/08/2013-21/08/2013
95	4846	JOSEFA LUIZA DE SA	GABPR13-SNF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/06/2013-10/06/2013
96	4846	JOSEFA LUIZA DE SA	GABPR13-SNF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/06/2013-04/06/2013
97	24503	JULIA MARIA CARRICONDO LEITE	AA/SECOM		202/203	2	16/08/2013-17/08/2013
98	6084	JULIANA SOUSA COSTA	ASSPA/PR-RO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	31/07/2013-02/08/2013
99	19469	JUSCELINO EUFRASINO DE PINHO	CPL/PRRR	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	3	19/07/2013-21/07/2013
100	19469	JUSCELINO EUFRASINO DE PINHO	CPL/PRRR	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	25/07/2013-26/07/2013
101	7735	KENJI SUZUKI	DEOF/PRPR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/08/2013-22/08/2013
102	20825	KIMICO CLAUDIA ITANAGA	SADM/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/07/2013-29/07/2013
103	3936	KLEBER SALVADOR	SADM/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	25/07/2013-25/07/2013
104	10094	LECIVALDA DE FATIMA CARDOSO	GAB/SG		202/203	1	22/08/2013-22/08/2013
105	18403	LENA PAULA NETO CHAVES LIMA	SB/PRPA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	3	14/08/2013-16/08/2013

106	18403	LENA PAULA NETO CHAVES LIMA	SB/PRPA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	2	12/08/2013-13/08/2013
107	16360	LEONARDO JOSE PASCOAL	GABPRM1-RRB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	31/07/2013-31/07/2013
108	21610	LORENA DOMINGOS FRAIZ MORAIS	GABPRM4-ERS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	12/08/2013-12/08/2013
109	22858	LUCIANA DE OLIVEIRA BELLO	NUASBE/PRR2ª	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/SAÚDE BUCAL	202/203	8	14/08/2013-21/08/2013
110	17312	LUCIANA RODRIGUEZ ZAZYCKI	GABSUB15-GB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	14/08/2013-16/08/2013
111	5295	LUCILIO FLAVIO CYRINO	SE/PRMG	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	13/06/2013-13/06/2013
112	21095	LUDIMILA DE MELO MIRANDA	ASCOM		202/203	5	29/07/2013-02/08/2013
113	21095	LUDIMILA DE MELO MIRANDA	ASCOM		202/203	1	12/08/2013-12/08/2013
114	21586	LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	GABPRM3-RKD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/08/2013-14/08/2013
115	2913	LUIZA BERNARDO DE SOUSA	SERH/PRRN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	21/08/2013-30/08/2013
116	22876	LYDIA IZAURA VIEIRA TEIXEIRA ROSA	GABPRM1-JRP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	90	13/04/2013-11/07/2013
117	3264	MAGNO SHANCLER MAXIMO	NCAMP/PRES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	22/04/2013-25/04/2013
118	4195	MARCELO JESUS ROCHA	SEMP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/05/2013-23/05/2013
119	11016	MARCELO SIQUEIRA DA SILVA	SSAU/PRSE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	21/08/2013-21/08/2013
120	21263	MARCUS VINICIUS DE LIMA BARROS	ASSPA/PR-TO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/08/2013-19/08/2013
121	3586	MARIA APARECIDA AMARAL SZMUK	GABPR4-MADA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/08/2013-22/08/2013
122	8873	MARIA CAROLINA GODOI WIK MARINHO	GABPRM1-ACTCNS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	22/07/2013-23/07/2013
123	12752	MARIA CELIA NERI DE OLIVEIRA	ASCOM	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	202/203	1	20/06/2013-20/06/2013
124	4915	MARIA DA ANUNCIACAO SANTOS	SB/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/07/2013-02/07/2013
125	4915	MARIA DA ANUNCIACAO SANTOS	SB/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	17/06/2013-19/06/2013
126	19154	MARIA INES GUAZZI BERGO	DPE/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	8	09/08/2013-16/08/2013
127	12005	MARIA JOSE BUENO SIMAO PALOPOLI	SAD/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/07/2013-02/07/2013
128	7651	MARIA LUCIA SOARES VIANA	GABPRM1-	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	05/08/2013-05/08/2013
129	7026	MARIA NUNES	GABPR2-CAAD		202/203	1	21/08/2013-21/08/2013
130	2547	MARIA SOLANGE FERREIRA DE MEDEIROS	GABPR7-FAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	17/06/2013-18/06/2013
131	6153	MARIA SYLVIA CARDEAL LOUZADA	GABPR28-MGBAS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/07/2013-01/07/2013
132	19666	MARIA TERESA STANCIOLI	SAA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/06/2013-06/06/2013
133	13180	MARIO FREIRE ARAUJO	ASSESP/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/08/2013-14/08/2013
134	2634	MARLY CAMELO DE OLIVEIRA	GABPR8-RSR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/08/2013-02/08/2013
135	20671	MAURI NEUSA FERNANDES DE BARROS	SERAF/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/06/2013-20/06/2013
136	19891	MAURO BEZERRA CASSIANO DA SILVA	SRH/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/08/2013-19/08/2013
137	22140	NEUDA IVNA POMPEU PINHEIRO MARTINS	NTC/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/08/2013-16/08/2013
138	2943	OSMALDO DE SOUZA FERREIRA	DICAMP/PRDF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	20/08/2013-24/08/2013
139	3230	OSWALDO DA SILVA MENDES	GABPRM3-FLD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	06/07/2013-04/08/2013
140	17786	PAULO SERGIO ALVES	SADM/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/07/2013-25/07/2013
141	22547	PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	CA/PRSE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/08/2013-20/08/2013
142	11512	RAFAEL ANTONIO PONTELLO SILVA	SETRAN/PRMG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	22/05/2013-22/05/2013
143	12510	RAPHAEL MEDEIROS REIS	NUJUR V/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/06/2013-28/06/2013
144	12510	RAPHAEL MEDEIROS REIS	NUJUR V/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/06/2013-13/06/2013
145	12510	RAPHAEL MEDEIROS REIS	NUJUR V/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	14/06/2013-17/06/2013
146	21246	RAQUEL ALENCAR ACCIOLY NOGUEIRA GONDIM	NCAMP/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	20/08/2013-23/08/2013
147	17446	RAQUEL STROPP PAULO NETO	GABPR2-DVMF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	12/08/2013-14/08/2013
148	7822	REGILBERTO FERREIRA GIRAO	ASSESP/PRMG	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	13/06/2013-13/06/2013
149	12334	RENATO CESAR SINGULANI	NUJUR I/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-	202/203	1	12/06/2013-12/06/2013

		MACHADO		ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO			
150	23931	RICARDO AFONSO SILVA DE BRITO	SECD/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/08/2013-23/08/2013
151	8786	RICARDO MACHADO ARAUJO	STP/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	21/08/2013-22/08/2013
152	1082	RICARDO MARTINS BAPTISTA	PRM-BLUMENAU	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	8	07/08/2013-14/08/2013
153	5559	RITA DE CASSIA GENTIL	GABPR23-MJGC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/07/2013-23/07/2013
154	14229	RODNEY NOBRE BARROS	SSAU/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	10	21/08/2013-30/08/2013
155	14229	RODNEY NOBRE BARROS	SSAU/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	30	22/07/2013-20/08/2013
156	23548	RODRIGO LIBERATO LOPES	GABPRM2-LAS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	19/07/2013-19/07/2013
157	6635	ROSANA BAZZO	GABPR1-AMLC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/08/2013-23/08/2013
158	3471	SANDRA ALICE PRADO DE LIMA	GABPR6-DRBA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	19/08/2013-19/08/2013
159	17959	SERGIO EDUARDO MARTINS	NUTRAN/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE	202/203	5	03/06/2013-07/06/2013
160	5146	SHEILA TELLES MEYER	SEP/PRRJ	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA SANITÁRIA	202/203	1	23/08/2013-23/08/2013
161	7911	SIDNEY DOS SANTOS SALES	SE/PRPR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	21/08/2013-30/08/2013
162	24134	SIMONE CORA OLIVIERI	GABPR39-SLMO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	01/08/2013-01/08/2013
163	12734	SIMONE VALENCA MACEDO CARVALHO	NEOF/PRPA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/08/2013-21/08/2013
164	20009	SIRIUS THADEU FERREIRA DA SILVA	NDS/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	22/08/2013-22/08/2013
165	20670	SOLANGE SOARES VELOSO	NUJUR V/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/07/2013-08/07/2013
166	5218	SONIA PEREIRA LIMA RIBEIRO	SECEXP/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	15/08/2013-16/08/2013
167	5931	SUSANA AMERIO GONCALVES	GABPR31-RTSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/08/2013-21/08/2013
168	7962	TATIANA TRABASSO	SAA/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/07/2013-23/07/2013
169	19762	TEREZINHA NEVES CARDOSO DE FIGUEIREDO	SPJ/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/08/2013-23/08/2013
170	19762	TEREZINHA NEVES CARDOSO DE FIGUEIREDO	SPJ/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/08/2013-14/08/2013
171	23832	THAIS DE CAMPOS LEITE	GABPR20-RCK	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	10	16/08/2013-25/08/2013
172	21457	THIAGO GUIMARAES MORAES	SEJUD/SG	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	4	13/08/2013-16/08/2013
173	21578	THIAGO MENDES CORDEIRO	SAMDE/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	20/08/2013-22/08/2013
174	5542	VERA LUCIA GOMES	PRE/MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/07/2013-04/07/2013
175	880	VINICIUS PANETTO DO NASCIMENTO	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	1	23/08/2013-23/08/2013
176	18053	VIVIANA COSTA VALERIANI	SS/PRSP	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/SERVIÇO SOCIAL	202/203	1	15/07/2013-15/07/2013
177	20073	VIVIANE FIGUEIREDO DO LAGO	SUBPES/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/08/2013-15/08/2013
178	23341	VIVIANE OLIVEIRA SILVESTRE	GABPR7-ASA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/08/2013-19/08/2013
179	19166	WILLEKENS VAN DORTH DE MENESES SOUSA	PR-PI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	12/06/2013-14/06/2013
180	19166	WILLEKENS VAN DORTH DE MENESES SOUSA	SB/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	15/07/2013-19/07/2013
181	19166	WILLEKENS VAN DORTH DE MENESES SOUSA	PR-PI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	28/05/2013-11/06/2013
182	4925	WILSON NORIO AKAZAKI	GABPR26-LCP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/07/2013-05/07/2013
183	22638	YARA MENEGUCCI NOGUEIRA DE FREITAS	GABPRM2-LFPLG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/08/2013-23/08/2013

RETIFICAÇÃO Nº 98

Em 27 de agosto de 2013

Retificar Ata Especial nº 331, de 05/08/2013, referente a MAREVAL ALENCAR FREIRE, matr. 5350, publicada no no DMPF-e nº 107, de 05/08/2013. Onde se lê: “Matrícula 7503” Leia-se: “Matrícula 5350”.

RETIFICAÇÃO Nº 99

Em 27 de agosto de 2013

Excluir licença médica da servidora BERENICE ANDRADE HOMOBOÑO BALIEIRO, matrícula nº 12685, referente ao período de 07/08/2013 a 07/08/2013, publicada no DMPF-e nº 113, de 12/08/2013.

RETIFICAÇÃO Nº 100

Em 27 de agosto de 2013

- Excluir licença médica da servidora NOEMIA BOTELHO, matrícula nº 2579, referente ao período de 21/08/2013 a 09/09/2013, publicada no DMPF-e nº 121, de 23/08/2013.

RETIFICAÇÃO Nº 101

Em 27 de agosto de 2013

Retificar licença médica de MARIMILDA LOPES MESQUITA, matrícula nº 20129, publicada no DMPF-e nº 109, de 07/08/2013.

Onde se lê 28/07/2013 a 30/07/2013, leia-se 29/07/2013 a 31/07/2013.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 111, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Exclui Procurador Regional da República da composição de Comissão Predial

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 565, de 17 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve, atendendo solicitação da Exma. Procuradora Regional da República SILVANA BATINI CESAR GOÉS, excluí-la da Comissão Predial instituída pela Portaria PRR2 nº 70, de 28 de junho de 2012.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 151, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, resolve:

Prorrogar por mais 60 dias o prazo estabelecido na Portaria nº 114, de 25 de junho de 2013, publicada no DMPF-e-ADMINISTRATIVO de 26 de junho de 2013, página 4, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração da Galeria dos Procuradores Regionais Eleitorais do Rio Grande do Sul, com o objetivo de reconstituição histórica.

Designar o servidor GERSON LUÍS ALBRECHT ANVERSA, Analista Pericial/Economia, matrícula nº 05133-1, para integrar a referida comissão e auxiliar nos trabalhos.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, considerando ainda a Portaria PGR nº 811, de 27 de dezembro de 2012, DETERMINA:

Alocar o servidor Marcelo Pedron, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 24.793-6, na Seção de Tutela Coletiva - STC, vinculada à Coordenadoria Jurídica, a fim de auxiliar no serviço, a partir da data de hoje.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso das atribuições legais e regimentais e considerando o disposto nas Portarias PGR/MPF nºs 707 e 708, de 20 de dezembro de 2006, e suas alterações posteriores, que regulamentam a jornada de trabalho, o controle de frequência, serviços extraordinários dos servidores do MPU e dá outras providências; Portaria PGR/MPF nº 417, de 5 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano de Segurança Institucional do MPF; e Portaria PR/AC nº 50, de 18 de junho de 2009, que fixa o

horário de trabalho no âmbito da Procuradoria da República no Acre, alterada pela Portaria PR/AC nº 53, de 30 de junho de 2009, e Portaria PR/AC nº 9, de 5 de abril de 2010, RESOLVE:

1. É obrigatório o uso de crachá de identificação para acesso às áreas e instalações da Sede e do Anexo Administrativo da Procuradoria da República no Acre e permanência em seu interior, exceto pelos membros do MPF que poderão utilizar credencial específica.

1.1. O crachá de identificação funcional deve ser usado de modo visível, sempre acima da linha da cintura, durante a permanência nas dependências da Instituição.

1.2. O portador do crachá de identificação funcional é responsável por sua utilização, guarda e conservação, devendo comunicar imediatamente ao responsável pela Assessoria de Segurança, a perda ou o extravio do mesmo.

2. A jornada de trabalho dos servidores deve obrigatoriamente ser fixada dentro do horário de funcionamento da PR/AC, das 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, e o trabalho realizado nos finais de semana e feriados, por necessidade de serviço, devem ser autorizados previamente pelo Procurador-Chefe, com exceção do serviço de plantão e as situações de emergência.

2.1. O cumprimento da jornada de trabalho não pode ultrapassar o limite de 10 (dez) horas diárias, sendo obrigatório o registro de intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos em jornadas superiores a 7 horas ininterruptas.

2.2. Os servidores devem registrar nos coletores de ponto biométrico todas as entradas, saídas e ausências de caráter particular ocorridas durante o expediente, inclusive os intervalos para refeições dentro ou fora das instalações da Sede ou do Anexo Administrativo.

2.3. A ocorrência de ponto manual deverá ser restrita a casos excepcionais, tais como o registro do ponto de servidores novos que ainda não tenham crachá de identificação funcional, problemas técnicos que acarretem a inoperância do relógio ponto e outros casos específicos devidamente justificados.

3. É de responsabilidade da chefia imediata o ajuste, até o 3º dia útil do mês subsequente, da frequência dos servidores a ela subordinados, responsabilizando-se pela veracidade das informações inseridas no sistema GRIFO, sujeitando-se às sanções administrativas pertinentes.

4. Os membros do MPF poderão delegar a um servidor sob a sua chefia a atribuição de gerenciar o registro de frequência e banco de horas, bem como incluir, no Sistema Grifo, os dados relativos à jornada de trabalho dos servidores lotados no seu Gabinete, devendo comunicar à área de Recursos Humanos da Unidade o nome do servidor responsável pela frequência do Gabinete.

5. Sem prejuízo das atribuições das áreas de Recursos Humanos e de Segurança Institucional, as chefias imediatas dos servidores, estagiários e aprendizes são também responsáveis pela aplicação e cumprimento das disposições contidas na presente Ordem de Serviço.

EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 166, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 711, de 19 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 90, de 29 de maio de 2008:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO Nº 14/2013	EDITORA FIÚZA	ASSINATURA DA REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO AMBIENTAL	ÉRICA CASSIANO N. DE SOUZA MATRÍCULA 6825-0	ALINE CORREIA GUIMARÃES MATRÍCULA 21486-8

Art. 2º – O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre os seus afastamentos.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 167, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 711, de 19 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 90, de 29 de maio de 2008:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO
TERMO DE CONTRATO Nº 06/2013	CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - EPP	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, COM GÁS, EM GARRAFAS DE 500ML E SEM GÁS, EM GALÕES DE 20L	ELLEN RIBEIRO DE QUEIROZ MATRÍCULA 22993-8	HILDEGARDE DE SOUZA MACEDO MATRÍCULA 23561-0

Art. 2º – O fiscal do contrato e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre os seus afastamentos.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 61, de 18 de março de 2013, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e), de 19 de março de 2013.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 168, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 711, de 19 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 90, de 29 de maio de 2008:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO 20/2011	C & P SOLUÇÕES	TELEFONISTAS	ELCIO EDUARDO RIBEIRO FERREIRA MATRÍCULA 21171-1	DANIEL RODRIGUES VERAS MATRÍCULA 21190-7

Art. 2º – O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre os seus afastamentos.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 076, de 02 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 05, da 1ª quinzena de março de 2012.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 169, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 711, de 19 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 90, de 29 de maio de 2008:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO EMERGENCIAL Nº 01/2013	CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA - EPP	MANUTENÇÃO PREDIAL	ELCIO EDUARDO RIBEIRO FERREIRA MATRÍCULA 21171-1	JEAN CESAR DE SOUSA PADILHA MATRÍCULA 21470-1

Art. 2º – O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre os seus afastamentos.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 077, de 12 de abril de 2013, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e), de 15 de abril de 2013.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 170, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 711, de 19 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 90, de 29 de maio de 2008:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO 41/2009	AVANT	Manutenção dos Elevadores	JEAN CESAR DE SOUSA PADILHA-MATRÍCULA 21470-1	ELCIO EDUARDO RIBEIRO FERREIRA MATRÍCULA 21171-1

Art. 2º – O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre os seus afastamentos.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 063, de 02 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 05, da 1ª quinzena de março de 2012.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 171, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 711, de 19 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 90, de 29 de maio de 2008:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
Contrato de Adesão	CEB	Consumo de Energia Elétrica	JEAN CESAR DE SOUSA PADILHA MATRÍCULA 21470-1	ELCIO EDUARDO RIBEIRO FERREIRA MATRÍCULA 21171-1

Art. 2º – O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre os seus afastamentos.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 049, de 02 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 05, da 1ª quinzena de março de 2012.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 172, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 711, de 19 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 90, de 29 de maio de 2008:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO 09/2009	BANCO DO BRASIL	TERMINAIS ELETRÔNICOS	ELCIO EDUARDO RIBEIRO FERREIRA MATRÍCULA 21171-1	DANIEL RODRIGUES VERAS MATRÍCULA 21190-7

Art. 2º – O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre os seus afastamentos.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 047, de 02 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 05, da 1ª quinzena de março de 2012.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 24 DE JUNHO DE 2013

OS PROCURADORES DA REPÚBLICA LOTADOS NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DA DISTRIBUIÇÃO

Art. 1º. As representações, as peças informativas, as notícias-crime, os inquéritos policiais e os processos judiciais de qualquer natureza serão distribuídos entre os escritórios, preferencialmente, observando-se sua competência em razão da matéria e da pessoa.

§ 1º. Ao 1º Ofício competem as representações, peças informativas, notícias-crime, procedimentos administrativos preparatórios, inquéritos civis públicos, procedimentos investigatórios criminais, inquéritos policiais e processos judiciais de qualquer natureza (cível ou criminal) relativos aos temas da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (índios e outras minorias étnicas), aos temas da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão (meio ambiente e patrimônio cultural), e ao tema Reforma Agrária, ou que envolvam o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, à exceção dos processos que versem sobre desapropriação.

§ 2º. Ao 2º Ofício competem as representações, peças informativas, notícias-crime, procedimentos administrativos preparatórios, inquéritos civis públicos, procedimentos investigatórios criminais, inquéritos policiais e processos judiciais de qualquer natureza (cível ou criminal) relativos ao tema Educação ou que envolvam instituições de ensino de qualquer nível e modalidade.

§ 3º. Ao 3º Ofício competem as representações, peças informativas, notícias-crime, procedimentos administrativos preparatórios, inquéritos civis públicos, procedimentos investigatórios criminais, inquéritos policiais e processos judiciais de qualquer natureza (cível ou criminal) relativos ao tema Saúde ou que envolvam unidades de saúde de qualquer natureza, incluído o Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados.

Art. 2º. Não se tratando de matéria ou pessoa sujeitas à competência especializada prevista no artigo anterior, as representações, as peças informativas, as notícias-crime, os inquéritos policiais, os processos judiciais de qualquer natureza e as comunicações de prisão em flagrante serão distribuídos entre os escritórios observando-se:

I - quanto às representações, às peças informativas, às notícias-crime e às comunicações de prisão em flagrante, o último dígito de seu cadastro no Sistema Único de Informação, desconsiderado o dígito verificador existente após o “hífen”;

II - quanto aos processos judiciais não-criminais, o último dígito da numeração que lhes tenha sido atribuída pela Justiça Federal, desconsiderado o dígito verificador;

III - quanto aos inquéritos policiais e aos processos judiciais criminais, o último dígito da numeração do inquérito policial atribuída pela Polícia Federal, desconsiderado o ano.

§ 1º. Ao 1º Ofício serão distribuídos as representações, as peças informativas, as notícias-crime, os inquéritos policiais e os processos judiciais de qualquer natureza cujo último dígito seja 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três).

§ 2º. Ao 2º Ofício serão distribuídos as representações, as peças informativas, as notícias-crime, os inquéritos policiais e os processos judiciais de qualquer natureza cujo último dígito seja 4 (quatro), 5 (cinco) ou 6 (seis).

§ 3º. Ao 3º Ofício serão distribuídos as representações, as peças informativas, as notícias-crime, os inquéritos policiais e os processos judiciais de qualquer natureza cujo último dígito seja 7 (sete), 8 (oito) ou 9 (nove).

§ 4º. Se o último dígito for 0 (zero), considerar-se-á, para fins de distribuição, o dígito imediatamente anterior.

Art. 3º. Serão distribuídos por prevenção:

I - os procedimentos administrativos preparatórios, os inquéritos civis públicos e os procedimentos investigatórios criminais, ao Ofício titularizado pelo Procurador da República que os houver instaurado de ofício;

II - os inquéritos policiais instaurados por requisição, ao Ofício titularizado pelo Procurador da República que houver requisitado a instauração;

III - os processos e procedimentos acessórios ou incidentes, tais como o processo cautelar, o pedido de liberdade provisória, o pedido de restituição de coisa apreendida, o pedido de interceptação de comunicação telefônica, o pedido de quebra de sigilo bancário ou fiscal e o pedido de prisão temporária ou preventiva, ao Ofício competente para o processo principal;

IV - o processo decorrente de separação ou de desmembramento, ao Ofício competente para o processo originário;

V - as execuções penais, ao Ofício competente para o processo penal condenatório;

VI - as representações e as peças informativas que se refiram a fato que seja objeto de procedimento ou processo em curso, ao Ofício em que este estiver tramitando; e

VII - as ações cíveis ou penais propostas com base em representações, peças informativas, notícias-crime, procedimentos administrativos preparatórios, inquéritos civis públicos, procedimentos investigatórios criminais ou inquéritos policiais já distribuídos, ao Ofício que as houver proposto.

Parágrafo único. Os critérios de distribuição descritos nos incisos II e VII deste artigo serão aplicados somente aos inquéritos policiais instaurados e às ações cíveis ou penais propostas a partir de 1º de novembro de 2012.

Art. 4º. Ressalvada a competência especializada prevista no artigo 1º, os inquéritos policiais relativos a operações realizadas pela Polícia Federal serão distribuídos alternadamente entre todos os escritórios da Procuradoria da República no Município de Dourados-MS, na ordem crescente de numeração dos Ofícios, assegurada a igualdade na distribuição.

CAPÍTULO II DAS FÉRIAS E OUTROS AFASTAMENTOS

Art. 5º. Durante o período de férias ou de outros afastamentos:

I - o Procurador da República titular do 1º Ofício substituirá o Procurador da República titular do 2º Ofício;

II - o Procurador da República titular do 2º Ofício substituirá o Procurador da República titular do 3º Ofício; e

III - o Procurador da República titular do 3º Ofício substituirá o Procurador da República titular do 1º Ofício.

§ 1º. Em caso de férias de membro, os processos de atribuição do respectivo Ofício que aportarem na PRM a partir do 3º (terceiro) dia útil (inclusive) antes do afastamento até o dia útil que antecede o retorno (inclusive) serão automaticamente de responsabilidade do substituto, mediante os devidos registros no sistema ÚNICO, devendo neles officiar independentemente do ulterior retorno do afastado.

§ 2º. Durante o regime de substituição a que alude o § 1º, a equipe de apoio ao membro substituído deverá minutar prioritariamente peças processuais referentes aos autos que aportarem na PRM durante o referido período de substituição.

§ 3º. Em nenhuma hipótese, a equipe de apoio ao membro substituído minutará peças relacionadas a autos que não sejam de atribuição do respectivo Ofício onde lotados.

§ 4º. Caso haja fracionamento do gozo de férias, aplica-se a regra de dispensa antecipada de distribuição prevista no parágrafo primeiro apenas ao respectivo primeiro período.

§ 5º. Durante o período de substituição, o substituto atuará nos procedimentos extrajudiciais apenas para evitar o perecimento de direito.

CAPÍTULO III DAS AUDIÊNCIAS

Art. 6º. A participação nas audiências em que se fizer necessária a presença do Ministério Público Federal dar-se-á mediante escala semanal, que compreenderá tanto as audiências a serem realizadas na Subseção Judiciária de Dourados quanto aquelas que ocorrerão na Subseção Judiciária de Naviraí, para a qual será designado, alternadamente, cada um dos três Ofícios que integram a Procuradoria da República no Município de Dourados, assegurada a igualdade de participação.

§ 1º. A designação para a escala semanal de audiências observará a ordem crescente de numeração dos Ofícios.

§ 2º. Havendo mais de uma audiência designada para o mesmo horário, observar-se-á a ordem de substituição prevista pelo art. 5º.

§ 3º. Não participará da escala semanal de audiências o Ofício cujo Procurador da República esteja de férias.

§ 4º. Na primeira semana subsequente ao término das férias, incumbirá a realização de audiências ao Procurador da República que estava de férias.

CAPÍTULO IV DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Art. 7º. O atendimento ao público será efetuado mediante escala semanal, para a qual será designado, alternadamente, cada um dos três Ofícios que integram a Procuradoria da República no Município de Dourados, assegurada a igualdade de participação.

§ 1º. Tratando-se de atendimento relativo a representação, peça informativa, procedimento administrativo preparatório, inquérito civil público, procedimento investigatório criminal, inquérito policial ou processo judicial já em curso, o atendimento será realizado pelo Ofício ao qual o procedimento ou o processo haja sido distribuído.

§ 2º. Se o atendimento referir-se a tema de competência da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (índios e outras minorias étnicas), será feito, preferencialmente, por Analista de Antropologia.

CAPÍTULO V DOS DOCUMENTOS, INQUÉRITOS, PROCEDIMENTOS E PROCESSOS SIGILOSOS

Art. 8º. Todos os documentos, procedimentos e processos sigilosos que chegarem à Procuradoria da República no Município de Dourados serão recebidos pelo Coordenador Administrativo ou por seu Substituto e levados de imediato ao Procurador da República competente ou a servidor por este designado.

Art. 9º. Sendo remetido à Procuradoria da República no Município de Dourados procedimento de interceptação de comunicação telefônica, de telemática ou de informática que não esteja acondicionado em envelope lacrado, o Coordenador Administrativo ou seu Substituto somente o receberá após certificar essa circunstância e colher a assinatura da pessoa que houver entregado referido procedimento, de tudo dando imediata ciência ao Procurador da República competente para atuar no procedimento.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. Os critérios de distribuição estabelecidos pela presente Portaria serão aplicados retroativamente a todas as representações, peças informativas, procedimentos administrativos preparatórios, inquéritos civis públicos, procedimentos investigatórios criminais, inquéritos policiais e processos judiciais de qualquer natureza, salvo quanto à exceção prevista no parágrafo único do art. 3º.

Parágrafo único. Não serão redistribuídos, porém, os inquéritos civis públicos, os inquéritos policiais e os processos judiciais relacionados a operações policiais.

Art. 11. Revoga-se a Portaria Conjunta MPF/DRS/MS n.º 3/2012.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Procuradoria da República no Município de Dourados.

MANOEL DE SOUZA MENDES JUNIOR
Procurador da República

MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
Procurador da República

PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 166, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando o Ato Ordinatório Nº 2/2013, de 7 de fevereiro de 2013, editado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal, que estabeleceu a realização por parte dos gabinetes dos membros do MPF o inventário anual dos expedientes que se encontram sob a responsabilidade dos membros, bem como o manual de orientações e instruções gerais sobre a forma de execução, as rotinas e modelos dos relatórios de inventário, disponibilizado pela CGMPF, em junho de 2013;

considerando que o inventário consiste na conferência física e eletrônica dos expedientes localizados no gabinete, bem como dos expedientes vinculados ao membro e ao(s) ofício(s) de sua titularidade, que estejam com distribuição ativa e ou finalizada, localizados em outros gabinetes e ou em setores administrativos;

considerando que são considerados expedientes os documentos, processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, autos judiciais, inquéritos policiais, envelopes e manifestações avulsas;

considerando que o inventário documental é medida salutar e desejável, devendo alcançar também os demais setores administrativos; RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a realização do inventário anual dos expedientes nas unidades do MPF na Capital e nos Municípios, no período de 16 a 20 de setembro de 2013.

Art. 2º – Instituir a Comissão de Inventário, presidida pelo Coordenador Jurídico, que será composta pelos Coordenadores de Administração (CA), de Informática (CI) e da Jurídica (COORJU) para acompanhar as atividades de inventário na PR/PA. Nas Procuradorias da República nos Municípios (PRM), os trabalhos serão acompanhados pelo respectivo Coordenador e pelos servidores do setor jurídico.

Parágrafo único – Cada unidade de trâmite/setor/gabinete deverá designar um servidor para realizar as diligências inerentes ao procedimento de inventário.

Art. 3º – No prazo de, aproximadamente, doze dias para a realização do inventário, os servidores responsáveis pelos setores da COORJU, CA, CI e gabinetes das unidades da (PR e PRMs) deverão realizar conferência prévia nas pastas “A Receber”, “No Setor”, “Enviados não recebidos” e “Pendentes de complementação de dados” do Gerenciador.

Art. 4º – Suspender a movimentação dos expedientes na unidade para os dias previamente designados pela comissão para a realização do inventário, ressalvados os casos de urgência, podendo a movimentação ser liberada ainda no mesmo dia ou no dia seguinte, caso os trabalhos sejam concluídos.

§ 1º – os trabalhos nas Procuradorias da República nos Municípios, quanto à suspensão da movimentação de expedientes, poderão ser ajustados pelo respectivo Coordenador, pelos Procuradores da República e pela Comissão de Inventário.

§ 2º – No período do inventário, os expedientes existentes nas unidade de trâmite/setor/gabinete serão colocados à disposição da comissão.

Art. 5º – Comunicar à Justiça Federal sobre a hora e data da realização do inventário anual.

Art. 6º – O responsável pela unidade de trâmite/setor/gabinete deverá entregar para conferência e assinatura do membro, o Relatório de Inventário Anual e os relatórios do gerenciador do Sistema Único, da pasta “No Setor”.

Art. 7º – O Relatório de Inventário Anual, com seus respectivos anexos, deve ser encaminhado ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Pará até 30 dias após a data da sua realização.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 111, de 31 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 171, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando a recente instalação das Procuradorias da República nos Municípios de Redenção, Paragominas e Tucuruí, bem como que em breve deverá ser instalada, ainda, a futura Procuradoria da República no Município de Itaituba;

considerando que as modificações acima mencionadas acarretarão aumento de mais de cem por cento da quantidade de unidades do Ministério Público Federal situados no interior do Estado do Pará;

considerando que, mesmo as PRMs já existentes anteriormente, nos Municípios de Santarém, Marabá e Altamira, encontram-se com grande sobrecarga de trabalho, conforme vem sendo constatado pelas correições ordinárias;

considerando a necessidade de se disciplinar a forma de se cobrir as férias, licenças e outros afastamentos de membros lotados nas unidades situadas no interior do Estado, tendo em vista que, nos termos da portaria XXX, esta PRPA é responsável pela substituição das PRMs com um só membro e, excepcionalmente, das PRMs com mais de um membro;

considerando que a solução que até aqui vinha sendo adotada, consistente em remeter processos do interior para serem distribuídos nos gabinetes da capital, não se mostrou eficiente; RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que, nos casos em que as férias, licenças e outros afastamentos de membros lotados no interior do Estado sejam cobertos por membros lotados da Procuradoria da República do Pará, a substituição deve se dar em regime de rodízio.

Art. 2º – O rodízio mencionado no artigo anterior se dará segundo os seguintes preceitos:

I – Sequência única;

II – Periodicidade de uma semana;

III – Voluntariedade;

III – Respeito à ordem de antiguidade dos membros.

§ 1º – Bimestralmente, até o quinto dia do mês, será organizada lista com as substituições programadas para os dois meses seguintes, abrindo-se prazo de uma semana para que cada membro indique sua possibilidade de realizar as substituições.

§ 2º – O membro que optar por não atender ao rodízio em determinada rodada terá resguardada a possibilidade de participar da rodada seguinte.

§ 2º – O membro que estiver de férias, licença ou outro afastamento legal, incluindo viagens a serviço, por ocasião de sua participação no rodízio terá resguardada a possibilidade de participar, dentro na mesma rodada, assim retornar de seu afastamento.

§ 3º – O membro designado para o rodízio responderá pela ofício vago por período de 7 (sete) dias, devendo permanecer fisicamente na unidade por pelo menos 3 (três) dias, devendo realizar todas as audiências durante a semana para a qual estiver designado.

Art. 3º – A Chefia de Gabinete manterá o registro das itinerâncias aqui tratadas mediante o preenchimento de tabela de acordo com o modelo previsto no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

PERÍODO	UNIDADE	MEMBRO AUSENTE	MOTIVO AUSÊNCIA	MEMBRO RODÍZIO	RECUSAS	AFASTAMENTOS
Termos inicial e final do período de itinerância	PRM que receberá a itinerância	Membro afastado	Férias, licença ou outro motivo, a ser especificado	Membro designado para a itinerância	Eventuais recusas de membros	Eventuais afastamentos de membros

BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 625, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores SIDNEI DA CRUZ BONFIM, Técnico do MPU/ Apoio Técnico - Administrativo /Administração, matrícula nº 10.015-3, ELIZANGELA CANCELIER, Técnico do MPU/ Apoio Técnico -Administrativo /Administração matrícula nº 23.890-2 e LUCIANA PORTUGAL MARIANO, Técnico do MPU/ Apoio Técnico- Administrativo/Administração matrícula nº 23.990-9, sob a presidência do primeiro, para proceder a avaliação e classificação da viatura Fiat/Palio Weekend, placa AOM-9691 e patrimônio nº 25-007040 pertencente a PRM - Guaíra que é passível de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

DESPACHO N. 3789/2013

Em 22 de agosto de 2013

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Jose Soares Frisch	893	PR-PR PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	19/08/2002 a 17/08/2007	02/12/2013 a 13/12/2013	

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 790, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.000387/2005-12 – Contrato de locação de imóvel – PRM Angra dos Reis.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.000387/2005-12 :
Nº do Contrato: 11/2005.

Objeto: Locação de imóvel – PRM Angra dos Reis.

Empresa Contratada: Marina Jabur de Castro, Rafaela Jabur de Castro e Marcela Jabur de Castro.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Coordenador da PRM Angra dos Reis.

Gestor de Conformidade Técnica: Supervisão das PRM's.

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 791, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.001754/2007-67 – Contrato de locação de vagas de garagem – PRM São João de Meriti

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.001754/2007-67:

Nº do Contrato: 25/2007.

Objeto: Locação de vagas de garagem – PRM São João de Meriti .

Empresa Contratada: Estacionamento Santa Isabel Ltda.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Coordenador da PRM São João de Meriti.

Gestor de Conformidade Técnica: Supervisão das PRM's.

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 792, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.000688/2008-89 – Contrato de gerenciamento de frota, via cartão magnético, para abastecimento de viaturas da PR/RJ e das PRM's.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.000688/2008-89:

Nº do Contrato: 32/2008.

Objeto: Gerenciamento de frota via cartão magnético para abastecimento de viaturas da PR/RJ e das PRM's.

Empresa Contratada: Ticket Serviços S.A.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Chefe da Seção de Transporte (SETRAN) com assessoria das PRM's.

Gestor de Conformidade Técnica: Supervisão das PRM's.

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 793, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.001478/2007-37 - Contrato de locação de máquinas copiadoras.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.001478/2007-37:

Nº do Contrato: 06/2009.

Objeto: Contrato de locação de máquinas copiadoras.

Empresa Contratada: VICMA Comércio de equipamentos para escritório Ltda. (EPP)

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Chefe da Seção de Atividades Auxiliares (SAA).

Gestor de Conformidade Técnica: Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio (DICAMP).

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 794, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.000689/2008-33 – Contrato de manutenção de viaturas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.000689/2008-33 :

Nº do Contrato: 14/2009.

Objeto: Manutenção de viaturas.

Empresa Contratada: Penha Rio Veículos e Comércio Ltda.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Chefe da Seção de Transporte (SETRAN).

Gestor de Conformidade Técnica: Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio (DICAMP).

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 795, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.010.000091/2009-16 – Contrato de locação de imóvel – PRM Volta Redonda.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.010.000091/2009-16:

Nº do Contrato: 17/2009.

Objeto: Locação de imóvel – PRM Volta Redonda.

Empresa Contratada: Cláudio Furtado Manes

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Coordenador da PRM Volta Redonda.

Gestor de Conformidade Técnica: Supervisão das PRM's.

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 796, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.001163/2009-51 – Contrato de locação de imóvel – PRM Petrópolis.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.001163/2009-51:

Nº do Contrato: 22/2009.

Objeto: Locação de imóvel – PRM Petrópolis.

Empresa Contratada: Kedther Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Coordenador da PRM Petrópolis.

Gestor de Conformidade Técnica: Supervisão das PRM's.

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 797, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.001106/2008-91 – Contrato de locação de imóvel – PRM Campos.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.001106/2008-91:

Nº do Contrato: 04/2010.

Objeto: Locação de imóvel – PRM Campos.

Empresa Contratada: Vera Crespo Waked.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Coordenador da PRM Campos.

Gestor de Conformidade Técnica: Supervisão das PRM's.

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 798, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.000338/2010-47 – Contrato de cursos de aprendizagem e implementação do projeto “menor aprendiz” na PR/RJ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.000338/2010-47 :

Nº do Contrato: 22/2010.

Objeto: Cursos de aprendizagem e implementação do projeto “menor aprendiz” na PR/RJ.

Empresa Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE/RJ.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Chefe da Seção de Estágio, Seleção, e Concurso (SESC).

Gestor de Conformidade Técnica: Chefe da Divisão de Recursos Humanos (DRH).

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 799, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.000061/2010-52 – Contrato de manutenção predial para a PR/RJ e PRM's, chaveiro e vidraceiro para a PR/RJ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.000061/2010-52:

Nº do Contrato: 33/2010.

Objeto: Manutenção predial para a PR/RJ e PRM's, chaveiro e vidraceiro para a PR/RJ

Empresa Contratada: SM21 Engenharia e Construções Ltda.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Chefe da Seção de Atividades Auxiliares (SAA) com assessoramento das PRM's.

Gestor de Conformidade Técnica: Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio (DICAMP).

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 800, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.000613/2010-22 – Contrato de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material, para a PR/RJ e PRM's.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.000613/2010-22:

Nº do Contrato: 34/2010.

Objeto: Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material, para a PR/RJ e PRM's.

Empresa Contratada: GRAUPP Conservadora Ltda.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Chefe da Seção de Atividades Auxiliares (SAA) com assessoramento das PRM's.

Gestor de Conformidade Técnica: Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio (DICAMP).

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 801, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.000636/2010-37 – Contrato de manutenção dos bebedouros e purificadores de água da PR/RJ e PRM's de Niterói e São João de Meriti.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.000636/2010-37:

Nº do Contrato: 36/2010.

Objeto: Manutenção dos bebedouros e purificadores de água da PR/RJ e PRM's de Niterói e São João de Meriti.

Empresa Contratada: Antônio José Cardoso - Refrigeração.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Chefe da Seção de Atividades Auxiliares (SAA) com assessoramento das PRM's.

Gestor de Conformidade Técnica: Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio (DICAMP).

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 802, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.000882/2010-99 – Contrato de manutenção preventiva e corretiva em 06 elevadores Otis.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.000882/2010-99:

Nº do Contrato: 03/2011.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em 06 elevadores Otis.
Empresa Contratada: Elevadores Ivimaia Ltda ME.
Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).
Gestor Operacional: Chefe da Seção de Atividades Auxiliares (SAA).
Gestor de Conformidade Técnica: Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio (DICAMP).
Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 803, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.000633/2011-84 – Contrato de locação de imóvel (sala 104) – PRM Macaé.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.000633/2011-84:
Nº do Contrato: 19/2011 A.
Objeto: Locação de imóvel (sala 104) – PRM Macaé.
Empresa Contratada: Sr. Jorge Assis da Cruz.
Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).
Gestor Operacional: Coordenador da PRM Macaé.
Gestor de Conformidade Técnica: Supervisão das PRM's.
Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 804, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.000633/2011-84 – Contrato de locação de imóvel (sala 105) – PRM Macaé.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.000633/2011-84:
Nº do Contrato: 19/2011 B.
Objeto: Locação de imóvel (sala 105) – PRM Macaé.
Empresa Contratada: Sra. Inês Vieira Bruno.
Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).
Gestor Operacional: Coordenador da PRM Macaé.
Gestor de Conformidade Técnica: Supervisão das PRM's.
Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 805, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.000633/2011-84 – Contrato de locação de imóvel (sala 106) – PRM Macaé.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.000633/2011-84:
Nº do Contrato: 19/2011 C.
Objeto: Locação de imóvel (sala 106) – PRM Macaé.
Empresa Contratada: T&C Administração Patrimonial S/C Ltda.
Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).
Gestor Operacional: Coordenador da PRM Macaé.
Gestor de Conformidade Técnica: Supervisão das PRM's.
Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 806, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.000633/2011-84 – Contrato de locação de imóvel (sala 107) – PRM Macaé.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.000633/2011-84:

Nº do Contrato: 19/2011 D.

Objeto: Locação de imóvel (sala 107) – PRM Macaé.

Empresa Contratada: Sr. Paulo Roberto Garcia.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Coordenador da PRM Macaé.

Gestor de Conformidade Técnica: Supervisão das PRM's.

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 807, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.000633/2011-84 – Contrato de locação de imóvel (sala 108) – PRM Macaé.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.000633/2011-84:

Nº do Contrato: 19/2011 E.

Objeto: Locação de imóvel (sala 108) – PRM Macaé.

Empresa Contratada: Sr. Pegaitaz Irene Renee.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Coordenador da PRM Macaé.

Gestor de Conformidade Técnica: Supervisão das PRM's.

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 808, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.003016/2011-31 - Contrato de locação de imóvel - PRM Teresópolis.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.003016/2011-31:

Nº do Contrato: 24/2011.

Objeto: Locação de imóvel – PRM Teresópolis.

Empresa Contratada: Apa Empreendimentos.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Coordenador da PRM Teresópolis.

Gestor de Conformidade Técnica: Supervisão das PRM's.

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 809, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.005935/2011-49 - Contrato de prestação de serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.005935/2011-49:

Nº do Contrato: 01/2012.

Objeto: Prestação de serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão).

Empresa Contratada: Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Chefe do Núcleo de Atendimento da Coordenadoria de Informática (CI).

Gestor de Conformidade Técnica: Coordenador de Informática (CI).

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 810, DE 5 DE AGOSTO DE 2013..

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PRM/SJM, referente ao processo 1.30.001.000634/2010-48 - Locação de Imóvel para a PRM São João de Meriti.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.00634/2010-48:

Nº do Contrato: 16/2012.

Objeto: Locação de Imóvel PRM/SJM.

Empresa Contratada: Daire Participações e Empreendimentos Ltda.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Coordenador da PRM São João de Meriti.

Gestor de Conformidade Técnica: Supervisão das PRM's.

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 811, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.004961/2011-50 - Contratação de manobreiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.004961/2011-50:

Nº do Contrato: 20/2012.

Objeto: Contratação de manobreiro.

Empresa Contratada: Graupp Conservadora Ltda.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Chefe da Seção de Transporte (SETRAN).

Gestor de Conformidade Técnica: Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio (DICAMP).

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 812, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.001486/2012-41 - Contratação de seguro de bens patrimoniais móveis e imóveis.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.001486/2012-41:

Nº do Contrato: 21/2012.

Objeto: Contratação de seguro de bens patrimoniais móveis e imóveis.

Empresa Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Chefe da Seção de Material e Patrimônio (SEMP)

Gestor de Conformidade Técnica: Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio (DICAMP).

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 813, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.005558/2011-48 - Contratação de serviços de copeiragem, com fornecimento de materiais, nas dependências da PR/RJ e nas demais PRM's.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.005558/2011-48:
Nº do Contrato: 23/2012.

Objeto: Contratação de serviços de copeiragem, com fornecimento de materiais, nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro (sede) e das Procuradorias da República nos Municípios de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia, Teresópolis e Volta Redonda.

Empresa Contratada: Graupp Conservadora Ltda.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Chefe da Seção de Atividades Auxiliares (SAA), com assessoramento dos Coordenadores das PRM's.

Gestor de Conformidade Técnica: Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio (DICAMP).

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 814, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.002050/2012-79 - Contratação de seguro coletivo para estagiários da PR/RJ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.002050/2012-79:
Nº do Contrato: 24/2012.

Objeto: Contratação de seguro coletivo para estagiários da PR/RJ.

Empresa Contratada: Mares – Mapfre Riscos Especiais Seguradora S/A.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Chefe da Seção de Estágio, Seleção e Concurso (SESC).

Gestor de Conformidade Técnica: Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio (DICAMP).

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 815, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.007110/2012-40 - Contrato de aquisição de piso vinílico com garantia.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.007110/2012-40:
Nº do Contrato: 02/2013.

Objeto: Contrato de aquisição de piso vinílico com garantia.

Empresa Contratada: Soluções em Revestimentos Ltda. - EPP.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio (DICAMP).

Gestor de Conformidade Técnica: Coordenador de Administração (COADM).

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 816, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.007110/2012-40 - Aquisição de divisórias com garantia.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.007110/2012-40:

Nº do Contrato: 03/2013.

Objeto: Contrato de aquisição de divisórias com garantia.

Empresa Contratada: RMY Fiore Rio Comércio e Serviços Ltda. - ME.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio (DICAMP).

Gestor de Conformidade Técnica: Coordenador de Administração (COADM).

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 817, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.006918/2012-18 - Aquisição de ar-condicionado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.006918/2012-18:

Nº do Contrato: 07/2013.

Objeto: Aquisição de ar-condicionado.

Empresa Contratada: T.R. Frascino Informática – ME.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Chefe da Seção de Material e Patrimônio (SEMP).

Gestor de Conformidade Técnica: Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio (DICAMP).

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 818, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.006918/2012-18 - Aquisição de ar-condicionado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.006918/2012-18:

Nº do Contrato: 08/2013.

Objeto: Aquisição de ar-condicionado.

Empresa Contratada: J.C.M. Niterói Refrigeração Ltda.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Chefe da Seção de Material e Patrimônio (SEMP).

Gestor de Conformidade Técnica: Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio (DICAMP).

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 819, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.002367/2013-96 - Prestação de serviços de ascensorista e telefonista para a PR/RJ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.002367/2013-96:

Nº do Contrato: 13/2013.

Objeto: Prestação de serviços de ascensorista e telefonista para a PR/RJ.

Empresa Contratada: Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência - IBDD.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Chefe da Seção de Atividades Auxiliares (SAA).

Gestor de Conformidade Técnica: Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio (DICAMP).

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 820, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.002061/2013-30 - Locação de 05 vagas de garagem.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.002061/2013-30:

Nº do Contrato: 14/2013.

Objeto: Locação de 05 vagas de garagem.

Empresa Contratada: Condomínio do Edifício Mayapan.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Chefe da Seção de Transporte (SETRAN).

Gestor de Conformidade Técnica: Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio (DICAMP).

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 821, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.000599/2013-18 - Manutenção de equipamentos odontológicos.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.000599/2013-18:

Nº do Contrato: 15/2013.

Objeto: Manutenção de equipamentos odontológicos.

Empresa Contratada: Starmed Tecnologia Hospitalar Ltda. - ME.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Chefe do Setor de Saúde (SS).

Gestor de Conformidade Técnica: Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio (DICAMP).

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 822, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ e PRM's, referente ao processo 1.30.001.004322/2012-75 - Contratação de empresa de vigilância na PR/RJ e PRM's.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.004322/2012-75:

Nº do Contrato: 26/2012

Objeto: Contratação de empresa de vigilância na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro (sede) e nas Procuradorias da República nos Municípios de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia, Teresópolis e Volta Redonda.

Empresa Contratada: Vigban Empresa de Vigilância Bancária, Comercial e Industrial Ltda.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC)

Gestor Operacional: Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio (DICAMP), assessorado pelos Coordenadores das PRM's vinculadas.

Gestor de Conformidade Técnica: Servidor Antônio Moura Gomes, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional, matrícula 19738 e, na sua ausência, o Servidor Welby Bassani de Oliveira, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional, matrícula 19735, ambos lotados no Núcleo de Segurança Orgânica da PR/RJ.

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 823, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.004961/2011-50 - Contratação de recepcionistas para PR/RJ e PRM's.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.004961/2011-50:

Nº do Contrato: 19/2012.

Objeto: Contratação de recepcionistas para PR/RJ e PRM's.

Empresa Contratada: Graupp Conservadora Ltda.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Chefe da Seção de Atividades Auxiliares (SAA), assessorado pelos Coordenadores das PRM's vinculadas.

Gestor de Conformidade Técnica: Servidor Welby Bassani de Oliveira, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional, matrícula 19735 e, na sua ausência, o Servidor Leonardo Leopoldina Reis Varella, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional, matrícula 19858, ambos lotados no Núcleo de Segurança Orgânica da PR/RJ.

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 824, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.004268/2012-68 - Contrato de aquisição de mobiliário com garantia.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.004268/2012-68:

Nº do Contrato: 10/2013.

Objeto: Aquisição de mobiliário com garantia.

Empresa Contratada: Alves e Filhos Móveis Ltda - ME .

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Chefe da Seção de Material e Patrimônio (SEMP).

Gestor de Conformidade Técnica: Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio (DICAMP).

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 825, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos no âmbito da PR/RJ, referente ao processo 1.30.001.000601/2013-41 - Contrato de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado na PR/RJ e nas PRM's indicadas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização afeta ao processo 1.30.001.000601/2013-41:

Nº do Contrato: 12/2013.

Objeto: Contrato de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro (sede) e nas Procuradorias da República nos Municípios de Niterói, São Gonçalo e São João de Meriti.

Empresa Contratada: Expandir do Brasil Manutenção de Aparelhos de Refrigeração Ltda.

Gestor Documental: Chefe do Setor de Projetos, Fiscalização e Contratos (SPFC).

Gestor Operacional: Chefe da Seção de Atividades Auxiliares (SAA), com assessoramento dos Coordenadores das PRM's vinculadas.

Gestor de Conformidade Técnica: Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio (DICAMP).

Art. 2º Na ausência dos Chefes citados no Art. 1º, os seus substitutos exercerão a fiscalização do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 301, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20.11.2008, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 368, de 27.06.2012, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria TRF4ª Região nº 273, de 19 de março de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar e uniformizar a jornada de trabalho da PR/RS com a Justiça Federal, Seção Judiciária do RS, RESOLVE:

Art.1º Determinar que haverá expediente normal na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul (PR/RS) e suas Procuradorias da República nos Municípios (PRMs) no dia 28 de outubro de 2013, data destinada à comemoração do dia do Servidor Público, ficando em substituição, suspenso o expediente do dia 31 de outubro de 2013.

Art.2º Comunicar que no dia 1º de novembro não haverá expediente no Ministério Público Federal, de acordo com o disposto no inciso IV do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Art.3º As hipóteses não previstas nesta Portaria e situações especiais serão analisadas pela Procuradora-Chefe da PR/RS.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 303, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20.11.2008, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 368, de 27.06.2012, e Ofício nº 540/2013/PRRS-SL, resolve:

Designar o servidor CARLOS ROBERTO DE SOUZA SOARES, matrícula 3886, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituto de Coordenador de PRM, Código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento/RS.

PORTARIA Nº 304, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PR/RS nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARMEM DA SILVA PEREZ, Assessora Nível II, EVALDO HILDEBRANDO CARDOSO NETO, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, e MÁRCIA PEREIRA FRANCO, Analista do MPU/ Perícia/Arquitetura, como fiscais de obra do contrato nº 31/2011, referente à construção do prédio sede da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

Art. 2º Designar o Dr. JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES, a Dra. CRISTIANNNA DUTRA BRUNELLI NÁCUL e a Dra. MARIA VALESCA DE MESQUITA, Procuradores da República, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da construção do prédio sede da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

Art. 3º Definir que o presidente da comissão, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela Dra. MARIA VALESCA DE MESQUITA, ou se esta estiver impedida, pela Dra. CRISTIANNNA DUTRA BRUNELLI NÁCUL.

Art. 4º Definir que a Comissão funcionará com a presença de pelo menos três membros.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria PR/RS nº 169, de 06 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 9, da 1ª quinzena de maio de 2013.

Art. 6º Publique-se no próximo Boletim de Serviço do MPF, devendo a respectiva publicação ser futuramente anexada ao original arquivado.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 20 de agosto de 2013

A PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Pedro Antonio Roso	741	PRM-CANOAS - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CANOAS-RS	26/04/2005 a 24/04/2010	04/09/2013 a 20/09/2013	

Em 23 de agosto de 2013

A PROCURADORA-CHEFE da PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Suspender	Doutor(a) Jorge Iraja Louro Sodre	905	PRM- N.HAMBURGO - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO-RS	05/02/1990 a 03/02/1995	01/09/2013 a 07/09/2013	01/09/2013 a 07/09/2013

FABIOLA DORR CALOY

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 503, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MAXIMILIANO ELLER, Técnico do MPU, matrícula nº 20787-0, CAROLINA POETA MANGRICH, Técnico do MPU, matrícula nº 20635-1, GERSON CUNEGATTO, Analista do MPU, matrícula nº 9830-2, ADRIANO BERNARDI PEREIRA DUARTE, Técnico do MPU, matrícula nº 12100-2-8 e FÁBIO DELVIZIO DE MENEZES, Técnico do MPU, matrícula nº 21665-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República em Santa Catarina, ficando como membro suplente o servidor GLEIBER FERNANDES ROYES, Analista do MPU, matrícula nº 6404-1.

Art. 2º - O presidente será substituído em seus impedimentos eventuais pela servidora CAROLINA POETA MANGRICH.

Art. 3º Revogar a Portaria PR/SC nº 27, de 11 de janeiro de 2013, publicada no BSMPF - Nº 01 - 1ª quinzena de janeiro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 504, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MAXIMILIANO ELLER, Técnico de MPU, matrícula nº 20787-0 e CAROLINA POETA MANGRICH, Técnico do MPU, matrícula nº 20635-1, para exercerem no âmbito da Procuradoria da República em Santa Catarina as funções de PREGOEIROS.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio aos pregoeiros:

- GERSON CUNEGATTO, Analista do MPU, matrícula nº 9830-2;
- GLEIBER FERNANDES ROYES, Analista do MPU, matrícula nº 6404-1;
- ADRIANO BERNARDI PEREIRA DUARTE, Técnico do MPU, matrícula nº 12100-2-8;
- FÁBIO DELVIZIO DE MENEZES, Técnico do MPU, matrícula nº 21665-8

Art. 3º Fica revogada a Portaria PR/SC nº 28, de 11 de janeiro de 2013, publicada no BSMPF - Nº 01 - 1ª quinzena de janeiro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 505, de 21 de AGOSTO de 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores do Ministério Público Federal abaixo relacionados, para constituírem o Sistema de Registro de Preços da PR/SC:

I - Gerente:

MAXIMILIANO ELLER - Matrícula nº 20787-0 - Técnico do MPU.

II - Membros:

CAROLINA POETA MANGRICH - Matrícula nº 20635-1 - Técnico do MPU.

BIANQUINI SOUZA MARIA - Matrícula nº 7864-6 - Técnico do MPU.

Art. 2º - O gerente do Sistema de Registro de Preços, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora CAROLINA POETA MANGRICH.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 14, de janeiro de 2013, publicada no BSMPF Nº 01 – 1ª quinzena de janeiro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor da data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2013.

MARCELO DA MOTA

SECRETARIA ESTADUAL

EXTRATO DE CONCESSÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 043/2013

Em 26 de agosto de 2013

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na natureza de despesa 3390-30, conforme o processo nº 1.33.000.002529/2013-94, em favor de Viviane Andreatta Denig, CPF 716.915.100-68, para aplicação no período de 28 de agosto de 2013 a 25 de novembro de 2013, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para aquisição de material de consumo de competência da Procuradoria da República em Joinville (SC), de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SIDNEY MARINHO FILHO
Secretário Estadual
Ordenador de Despesas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1.116, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993 e em conformidade com a Portaria nº 141, de 06 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República ANA PREVITALLI NASCIMENTO e FABIO ELIZEU GASPAR para exercerem, por dois anos, contados a partir de 1º de julho de 2013, a Coordenação da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada (ASSPAD) desta Procuradoria da República, como titular e substituto, respectivamente.

ANAMARA OSÓRIO SILVA

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal Eletrônico Nº 123/2013
Divulgação: terça-feira, 27 de agosto de 2013 - Publicação: quarta-feira, 28 de agosto de 2013

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: publica@pgr.mpf.gov.br

Responsável: Zanoni Barbosa Junior
Coordenador de Gestão Documental